

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

**IMPACTOS ECONÔMICOS DA COVID-19
NO RIO GRANDE DO NORTE**



André Luís de Cabral Lourenço
Cassiano José Bezerra Marques Trovão
Joelson Oliveira Santos (Mestrando do PPECO-UFRN)
Julia Rocha Araújo
Juliana Bacelar de Araújo
Luziene Dantas de Macedo
Odair Lopes Garcia
Thales Augusto Medeiros Penha

Natal, 18 de maio de 2020

SUMÁRIO EXECUTIVO¹

O Rio Grande do Norte registrou, em 18/05/2020, 3.184 casos acumulados de Covid-19 e 146 óbitos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, em 18 de maio de 2020), concentrados especialmente em Natal, Mossoró e Parnamirim. Em termos de taxa de incidência por 100 mil habitantes, o RN ocupa a sétima colocação no Nordeste.

A distribuição dos serviços de saúde no RN, porém, é espacialmente concentrada em poucos municípios: foram identificados 18 municípios como polos de serviços de alta complexidade e 56 de baixa e média complexidade, de acordo com o estudo realizado pelo IBGE (2020). Cerca de 66% dos leitos de UTI localizam-se na capital potiguar.

Diante disso é importante salientar que o controle da crise de saúde pública é preponderante e primordial para os resultados econômicos. O agravamento da pandemia tem efeitos deletérios sobre o ciclo econômico. Por conseguinte, o controle sobre a situação do Covid-19 é fundamental para atenuar os efeitos negativos na economia, bem como, permitir uma retomada gradual, porém consistente quando for possível o relaxamento do período de isolamento.

DIAGNÓSTICO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS

Produção, emprego e auxílios federais

Em 2020, a Covid-19 deve levar a uma queda de 3% do PIB mundial e de 5,3% do PIB brasileiro (FMI, 2020). Na ausência de estimativas oficiais, e usando esses dados como base, estima-se uma queda de 4,17% no PIB potiguar. As atividades que mais devem sofrer seu impacto no estado devem ser: Alojamento; Atividades artísticas; Outros da Indústria; Organizações Associativas; Alimentos e bebidas; Alimentação; Químicos; e Transportes, com perdas entre 8,38% e 21,54% de seu valor adicionado (Porsse, 2020).

A crise atingirá um mercado de trabalho já muito fragilizado: a subutilização da força de trabalho no RN atinge 34,9% (770 mil pessoas), a desocupação, 12,6% (191 mil pessoas), a subocupação, 187 mil pessoas, e o desalento, 161 mil (PNAD, 4º trimestre 2019). Todas essas taxas devem elevar-se com a crise.

No que se refere aos setores da economia potiguar, a administração pública, o comércio, a agropecuária e a construção civil são importantes geradores de emprego no RN.

O setor de comércio varejista e atacadista respondia pela maior quantidade de vínculos empregatícios privados formais no estado em 2018, segundo a RAIS, e 50% de seus microempreendedores individuais. A concentração dos empregos se dá em micro e pequenas empresas. Com a reclusão social, seus principais segmentos (vestuário e acessórios; e alimentos) apresentarão importante retração.

O setor agropecuário ocupava 213.883 pessoas, incluindo permanentes, temporários e parceiros, dos quais 37 mil com vínculo empregatício formais (Censo Agropecuário, 2017; RAIS, 2018). Além de relevante para a geração de ocupações, o comércio de frutas frescas representou em 2019 metade do valor exportado pelo estado, com destaque para o melão. Ressalta-se que este setor é caracterizado pela sazonalidade do emprego,

¹ Este sumário traz a síntese das discussões que vem sendo realizadas no âmbito de uma ação de extensão integrada – IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DA COVID-19 NO RIO GRANDE DO NORTE – cujo objetivo é acompanhar a dinâmica da economia potiguar em meio à pandemia da Covid-19, bem como propor diretrizes e ações que possam ser debatidas pela sociedade do Rio Grande do Norte.

pelo número de trabalhadores temporários e pela predominância da agricultura familiar (90% dos estabelecimentos), além da baixa rentabilidade. Nesse contexto, as rendas de pensões e aposentadorias podem amortecer o impacto da crise neste setor.

A construção civil e suas atividades conexas empregavam 31 mil trabalhadores (RAIS, 2018), apenas metade do volume de postos de trabalho formais de 2014.

Estima-se que os auxílios monetários emergenciais adotadas pelo Governo Federal em função da crise tem o potencial de alcançar, no RN, um total de 1,6 milhão de pessoas: 659 mil trabalhadores informais, 362 mil beneficiários de programas de transferência de renda como o Bolsa Família; 360 mil trabalhadores formais; 191 mil desocupados; e 120 mil microempreendedores individuais (PNADC, 4º trimestre 2019; Portal do Empreendedor, 2019).

Contudo, a MP 936, ao autorizar o corte de salários e a suspensão de contratos trabalhistas, pode causar perdas maiores para os trabalhadores formais de maiores rendimentos. A massa de renda dos trabalhadores formais no RN pode cair até 33% no cenário em que todas as empresas suspendem os contratos de trabalho. Mesmo que as grandes estejam obrigadas a pagar, na forma de ajuda compensatória 30% do salário, os trabalhadores formais potiguares perderiam cerca de R\$ 497 milhões, por mês, na massa de rendimento agregada formal da classe trabalhadora. O RN tenderá a sofrer menos no segmento informal, em termos de massa de renda, se o auxílio ficar pouco acima dos R\$600,00 (mínimo estabelecido pela MP 937), porque o rendimento médio desses trabalhadores é relativamente menor no RN e, por isso, o auxílio tende a permitir menores perdas para esse segmento.

As projeções apontam que as medidas do Governo Federal serão insuficientes para compensar as perdas para a massa de renda dos trabalhadores, especialmente para os formais. O impacto negativo sobre a renda contribui para a redução do consumo de bens, agrava a crise econômica e tende a tornar a recuperação mais lenta. A perda de renda será tão menor quanto maior o tamanho, a eficiência e a velocidade de distribuição dos auxílios federais. Infelizmente, o pagamento do auxílio tem sido atrasado por problemas técnicos, e tem provocado aglomerações.

A opção por realizar o pagamento desses auxílios via agências da Caixa Econômica Federal, presente em reduzido número de municípios potiguares e especialmente concentradas em áreas nobres dentro desses municípios, e lotéricas, tem criado aglomerações também no RN. O acesso reduzido à internet, móvel e banda larga, por parte da população do estado amplia o desafio de levar a renda emergencial aos potenciais elegíveis.

Ressalta-se, por fim, que no RN, a manutenção dos salários dos funcionários públicos é fundamental para a sustentação da massa de renda e da demanda de consumo essencial no estado.

Finanças públicas

A redução no nível da atividade econômica impacta as receitas correntes do Estado, tanto através das transferências constitucionais quanto via receitas próprias. Duas características da economia local potencializam esses impactos: a grande participação dos gastos do governo no PIB estadual (29,6% em 2017) e a situação fiscal do governo estadual, cuja relação entre as Despesas e a Receita Corrente Líquida chegou a 110,6% no período 2017-2018, com a relação entre as despesas com pessoal e as receitas correntes líquidas chegando a 82,6%.

A manutenção das receitas correntes é, portanto, fundamental não apenas para garantir a continuidade da prestação de serviços públicos, mas também por permitir gastos que constituem componente importante da demanda agregada e, portanto, da geração de emprego e renda.

O montante transferido por meio do auxílio aprovado na MP 938/2020 foi suficiente para manter o valor das transferências constitucionais no mesmo nível de 2019. As transferências para a recomposição das receitas próprias previstas no PLP 39, considerando o resultado da arrecadação em abril de 2020, deverão ser suficientes para manter os recursos nos níveis nominais do ano anterior. Mantidas as condições atuais, os valores previstos nos respectivos fundos seriam suficientes para manter os gastos do governo do estado nos níveis de 2019.

Entretanto, as incertezas relacionadas a falta de sincronia entre a MP e o PLP (ambos têm duração prevista de 4 meses); à intensidade e à duração das medidas de isolamento social no país e no RN; e ao comportamento da economia no período posterior ao período de isolamento social geram legítima preocupação, e demandam ações para que sejam mantidos os níveis de recursos compatíveis com 2019.

DIRETRIZES DE AÇÃO ECONÔMICA PARA O RIO GRANDE DO NORTE

Este tópico apresenta algumas diretrizes visando orientar a retomada gradual das atividades econômicas no período pós término do isolamento social. Tendo em conta que é desconhecida a duração da pandemia, faz-se urgente socorrer os negócios que estão sendo impactados mais diretamente pelo efeito da crise, notadamente as pequenas e médias empresas, de modo a minimizar o impacto da pandemia no nível de produção, renda e emprego no RN.

Medidas para tratar com o Governo Federal

- Aumento do auxílio federal para valor mais próximo ao do salário mínimo, o que, além de maior sustentabilidade financeira às populações desassistidas, permitiria retomada mais rápida do consumo, produção e emprego, com impacto importante no NE e no RN. Deve-se buscar também a manutenção do auxílio federal, com mecanismo de renovação automática, para o período isolamento social.
- Acompanhar a evolução das transferências constitucionais e da arrecadação de recursos próprios e propor sua extensão, caso a crise ultrapasse o período previsto na MP 938/2020 e no PLP39.
- Ampliação urgente da abrangência e capilaridade das linhas de crédito especiais dos bancos públicos que foram estruturadas em resposta à crise, para micro e pequenos empresários, evitando que estes precisem demitir para restaurar seu capital de giro.
- Criação de linha de crédito especial em bancos públicos para facilitar a conversão das pequenas e microempresas para modelos de negócio compatíveis com o cenário pós isolamento social. O Banco do Nordeste poderia ser engajado nesse processo.
- Na agropecuária, ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), vinculando-os às aquisições de alimentos pelo governo de produtores familiares locais; e incluir no programa de seguro rural cobertura para perdas decorrentes do não escoamento da produção durante o período de isolamento social.

Medidas pactuadas com os demais Estados da região, via consórcio Nordeste:

- Cooperar com as superintendências regionais da Caixa Econômica Federal na ampliação e melhoria de métodos de pagamentos do auxílio emergencial federal aos seus potenciais beneficiários na região, visando evitar a formação de aglomerações em agências bancárias, e ampliando a abrangência, a eficiência, a velocidade e a segurança desses pagamentos;
- Ampliar os investimentos públicos em saneamento básico e infraestrutura, enfatizando a sustentabilidade ambiental e o uso de novas fontes renováveis de energia largamente disponíveis em escala local (como sol e vento) em novos projetos;
- Mobilizar instituições públicas regionais de ensino para oferecer treinamento em logística, TI e gestão para os micros e pequenos empresários, visando preparação para o novo cenário de negócios pós isolamento social;
- Montar grupo de trabalho voltado a pensar estratégias para o novo setor turístico regional que emergirá no pós-isolamento social, e de políticas de suporte para a transição das empresas desse setor para o novo modelo, especialmente para as micro e pequenas empresas.

Medidas no âmbito estadual/local:

- Priorizar os setores com combinação de tamanho e efeitos de encadeamento significativos como os principais alvos de políticas públicas de cunho estadual, quais sejam: Comércio por atacado e varejo; Construção; Atividades imobiliárias; Alimentos; Alojamento e alimentação; Refino de petróleo e coquerias e fabricação de biocombustíveis; Extração de petróleo e gás; Agricultura (inclusive o apoio à atividade e à pós-colheita); Pecuária (inclusive apoio); e Administração, educação e saúde públicas;
- Dada a forte dependência das atividades econômicas do estado em relação à Administração Pública, manter suas atividades em níveis prévios ao isolamento social, visando contribuir para a minimização de seus efeitos recessivos;
- Considerando a importância do setor de construção para a economia do estado, bem como o papel social da habitação, ampliar medidas visando à redução do déficit habitacional potiguar;
- A exequibilidade dos investimentos impõe a manutenção de critérios equilibrados na avaliação da demanda para concessões tributárias às empresas, evitando onerar excessivamente a arrecadação estadual, por um lado, ou a manutenção de capital de giro privado, por outro, especialmente das micro e pequenas empresas;
- Ampliação da articulação das políticas públicas na Área Metropolitana de Natal, inclusive na área de saúde e, em particular, das medidas de desinfecção e sanitização, conforme protocolos elaborados pela comunidade científica;
- Incentivar maior diversificação do tipo de comércio, visando evitar aglomerações, dando preferência a formas como o *delivery* ou sistema pegar e levar; em particular, reavaliar a localização do comércio de rua e rever as normas de utilização do espaço público em zonas comerciais (“comércio seguro”);
- Criar grupo local de trabalho, articulado ao grupo regional, para pensar em estratégias específicas de adaptação do setor hoteleiro local para o novo ambiente de negócios pós isolamento social, com especial atenção aos micros e pequenos negócios;
- Incentivar maior associação dos microempreendimentos locais, visando o aumento da escala de produção, em geral, e o cooperativismo no âmbito da agricultura familiar, em particular.
- Reestruturação do Programa do Leite, visando melhorar a eficiência, a gestão e a capacidade técnica dos produtores.